

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: DIEGO BRITO BOUÇÃO
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 25.04.2020/21.10.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: FRANCISCA DE CARVALHO SILVA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 25.04.2020/21.10.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JESSICA SOUSA DOS SANTOS
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 25.04.2020/21.10.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JOYCE CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 25.04.2020/21.10.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: LUCIANE CRISTINA LOPES SOUSA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 25.04.2020/21.10.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: RÚBIA CRISTINA CHAVES FLEXA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 25.04.2020/21.10.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: SILVANA PEREIRA DA COSTA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 25.04.2020/21.10.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME

Protocolo: 544793

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ERRATA

9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/2016

Processo: 2020/171858/136725
 Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão.
 Data de Assinatura: 10/03/2020
 Vigência: 10/03/2020 a 09/09/2020.
 Orçamento: Atividade: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0149.
 Contratado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
 Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG.

Protocolo: 544675

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
 CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 32, de 27 de abril de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando O Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I nº 01, de 18 de março de 2.020, que aprova o pleito de Adequação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Arapixi, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, com Saúde Bucal Arapixi, no município de Chaves.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I nº 01, de 18 de março de 2020, que aprova o pleito de Adequação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Arapixi, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, com Saúde Bucal Arapixi, no município de Chaves, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de abril de 2020.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA. Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 32, de 27 de abril de 2020.

Anexo I.

Seleção a solicitação que deseja:	Número / quantidade
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	-
Adequação ao novo arranjo organizacional	01

- Identificação da UBS:

Nome: Estratégia Saúde da Família Ribeirinha de Arapixi, com equipe de Saúde Bucal, modalidade I.

INE: 1609602

CNES:

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 550 pessoas – 07 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Arapixi, Rio Egito, Rio Santo Antônio, Rio Ubim, Rio Cajueiros e Rio Camarãotuba.

- Logística:

Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
PS do Arapixi CNES: 2676028	04 horas de viagem	01	350
EMEF São Benedito do Arapixi – CNES: 0103136	03 horas de viagem	02	410
EMEF Alfredo Rabelo Rosas – CNES: 0105899	02 horas de viagem	02	390
EMEF Benjamim Almeida – CNES: 0105902	02 horas de viagem	02	400

Justificativa:

O acesso a essas comunidades se dar exclusivamente por meio aquático e, por outro lado, são áreas que possuem uma grande dispersão populacional, necessitando assim de 04 pontos de apoio centralizados e que facilitam o acesso aos serviços, proporcionando uma atenção acolhedora e humanizada para os usuários, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde integrantes da equipe, garantindo assim, melhor organização do serviço.